



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DO CAMPO

ATA N.º 17/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de São João do Campo com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

II – Período da ordem do dia:

1. Apreciação e deliberação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de São João do Campo em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, a exercer dentro da área de circunscrição territorial desta; -----
2. Apreciar informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta. -----

Presidiu à reunião Cidália Varela Pereira Bizarro, coadjuvada por Rui Alexandre Branco Pereira, primeiro-secretário e por Maria Inês Dias Bogalho, segundo-secretário. -----

Assinaram a lista de presenças, para além dos acima mencionados os seguintes membros: -----

José Geria Fernandes, Hélder Lourenço Rainho, Andreia José Tejo Dinis Ventura, José Domingos Gomes Coutinho, José Luís Neves Pires Gerardo e Hugo Filipe Neves Delgado em substituição Bruno Alexandre Coelho da Silva. -----

Constatada a existência de quórum, a presidente da Assembleia declarou aberta a sessão dando-se início à leitura da ata da última reunião que foi colocada a votação e aprovada com o seguinte resultado. -----

7 votos a favor; -----

2 abstenções. -----

O **ponto um**, Apreciação e deliberação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de São João do Campo em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, a exercer dentro da área de circunscrição territorial desta, foi aprovado com o seguinte resultado: -----

7 votos a favor; -----

2 abstenções. -----

O Presidente da Junta, Joaquim Dinis Pereira, salientou que a verba atribuída é referente apenas aos quatro últimos meses do ano. A Presidente da Assembleia, Cidália Bizarro, questionou sobre a 5ª cláusula, alínea a), que refere que o Município poderá apoiar com os seus serviços e cedência de material pétreo. Quis saber se este material será descontado na verba atribuída. Não havendo certezas sobre o assunto, em conjunto concluímos que até 2 m² o material será da responsabilidade da Junta de Freguesia, áreas maiores serão da responsabilidade do Município.

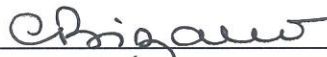
No **ponto dois**, apreciar informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta. José Coutinho manifestou a sua opinião contra a utilização de estrangeirismos no texto do relatório. -----

Na área de Associativismo, Andreia Ventura questionou se o valor atribuído ao Centro Social incluía o pagamento das refeições fornecidas às reuniões do Executivo da Câmara. Valter Santos esclareceu que não. Hélder Rainho manifestou descontentamento nos valores atribuídos à Espalhafolia. -----

Agora na área da Saúde, Andreia Ventura quis saber se havia novidades quanto ao início das obras no Centro de Saúde. Valter Santos informou que as mesmas terão início após a conclusão das obras no Polo de São Silvestre, tal como previsto inicialmente. -----

Não havendo mais questões a Presidente da Assembleia deu como encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta e quatro minutos, cuja ata redigi na qualidade de primeiro-secretário. ----

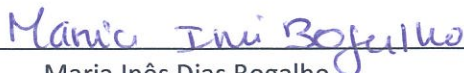
Antes de impressa esta ata foi lida e aprovada por unanimidade. -----



Cidália Varela Pereira Bizarro
Presidente



Rui Alexandre Branco Pereira,
Primeiro-secretário



Maria Inês Dias Bogalho
Segundo-secretário